

Zimbra

nycolle.santos@tjam.jus.br

---

**NOVA PLANILHA DE CUSTOS - JF TECNOLOGIA**

---

**De :** Francisco Carvalho <fcarvalho@jftecnologia.com> Qua, 01 de jul de 2015 00:38  
**Assunto :** NOVA PLANILHA DE CUSTOS - JF TECNOLOGIA  3 anexos  
**Para :** cpl@tjam.jus.br, 'Thais Fernandes Machado' <thais.fernandes@tjam.jus.br>  
**Cc :** felipe@jftecnologia.com, cavalcante@jftecnologia.com

Bom dia Sra. Thais,

Segue anexa planilha de custos e formação de preços de acordo com o Manual de orientação para preenchimento da planilha analítica de composição de custos e formação de preços constante do Anexo III da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 alterado pela Portaria Normativa nº 7, de 9 de março de 2011.

Após preenchimento de acordo com esta IN, pudemos verificar que mesmo que sejamos obrigados a sair da tributação do Simples Nacional o serviço é sim Exequível pois as exigências percentuais previstas na convenção coletiva não faz jus ao que realmente é pago pelas empresas durante a execução dos contratos, como pode ser verificado na planilha anexa.

Com base nesse posicionamento da avaliação das planilhas, que a fixação de percentuais mínimos de encargos sociais, além de restringir o caráter competitivo do certame, se configuraria em ingerência indevida na formação de preços das empresas participantes da licitação. Ademais, tal prática poderia trazer prejuízos à busca de uma proposta mais econômica para a Administração.

**Segue casos de Jurisprudência:**

Observa-se, que, com base nas disposições da IN SLTI nº 02/2008 e na jurisprudência do TCU, **foram acatadas as justificativas apresentadas pela empresa no que diz respeito à inadequação da exigência de percentual mínimo de encargos sociais** previsto na Convenção Coletiva, conforme será exposto a seguir.

**É extenso o rol de decisões do Tribunal de Contas da União - TCU** (Decisão nº 265/2002, Acórdãos nº 657/2004, nº 1.699/2007, nº 650/2008 e nº 381/2009, todos do Plenário, e Acórdão nº 732/2011, da Segunda Câmara), **no sentido de considerar ilegal a fixação de percentuais mínimos para encargos sociais, pela afronta ao inciso X do art. 40 da Lei 8.666/93**, in verbis: "

(...) Art. 40. O edital (...) indicará, obrigatoriamente, o seguinte: (...)

X - **o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global**, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e **vedados a fixação de preços mínimos**, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 [referem-se às propostas com preços inexequíveis];” (grifamos)

### **Acórdão TCU nº 732/2011 – Segunda Câmara**

-

“(…) **Voto do Ministro Relator**

(…) 6. No mesmo sentido, **a jurisprudência desta Corte de Contas reprova esse tipo de exigência**, conforme se depreende dos **Acórdãos 657/2004, 1.699/2007 e 650/2008 e 381/2009, todos do Plenário**, entre outros. Por oportuno, **reproduzo o seguinte excerto** do Voto condutor do Acórdão 381/2009- Plenário, in verbis:

45. Este Tribunal, ao abordar a questão (**Acórdão 657/2004-Plenário**), **entendeu que a previsão de percentual mínimo para os encargos sociais, apesar da objetividade pretendida, fere o princípio da legalidade, contribui para a restrição do caráter competitivo** do certame licitatório **e prejudica a obtenção de melhores preços. No mesmo sentido, cita-se a Decisão nº 265/2002-Plenário e os Acórdãos nº 3.191/2007-1ª Câmara, 775/2007-2ª Câmara, 1.699/2007-Plenário, 1.910/2007-Plenário e 2.646/2007-Plenário.**

(…)

**Acórdão”**

(…) 9.2. alertar a (XXXXXXXX) de que foram **identificadas as seguintes irregularidades** no edital do Pregão Eletrônico n. 58/2010, **a serem evitadas em certames futuros, sob pena de aplicação, aos responsáveis, das sanções** previstas na Lei 8443/92:

(…)

9.2.2. **fixação de percentual para encargos sociais e trabalhistas**, onerando o preço dos serviços, **em desacordo com o com o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/93 e a jurisprudência deste Tribunal**, a exemplo do Acórdão 381/2009-Plenário, entre outros; ” (grifos nossos)

**Assim sendo solicito mais uma vez que nossa planilha de custos seja reconsiderada, pois, de acordo com a IN nº. 02/2008-MPOG, Art. 29-A , § 2º Erros no preenchimento da Planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha**

**puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.**

Nestes Termos, Pede e espera deferimento.  
Manaus, 01 de Julho de 2015.

JF TECNOLOGIA LTDA – EPP  
Francisco Antonio Oliveira de Carvalho – Diretor de Operações.

Atenciosamente,



*Francisco Carvalho*

GERENTE OPERACIONAL

(92) 8814-6998 | 3237-3877

AVENIDA GENERAL RODRIGO OTÁVIO, Nº 6488, CORDADO  
CEP: 69077-000 - MANAUS - AM - BRASIL

[WWW.JFTECNOLOGIA.COM](http://WWW.JFTECNOLOGIA.COM) ▶



**image005.jpg**

13 KB



**image006.jpg**

28 KB



**TJ-AM - LOTE 2..xlsx**

1 MB



## JF TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ - 12.891.300/0001-97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - LOTE 2

### COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

#### Dimensionamento da Mão de obra

QTD	CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
06	ARTIFICE	R\$ 2.405,56	R\$ 14.433,36	R\$ 173.200,32
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.988,97	R\$ 17.933,82	R\$ 215.205,84
03	BOMBEIRO HIDRÁULICO	R\$ 2.611,70	R\$ 7.835,10	R\$ 94.021,20
05	MARCENEIRO	R\$ 2.926,71	R\$ 14.633,55	R\$ 175.602,60
05	PEDREIRO	R\$ 3.096,99	R\$ 15.484,95	R\$ 185.819,40
06	PINTOR	R\$ 3.096,99	R\$ 18.581,94	R\$ 222.983,28
06	ELETRICISTA BT	R\$ 3.037,58	R\$ 18.225,48	R\$ 218.705,76
02	SUPERVISOR	R\$ 3.310,90	R\$ 6.621,80	R\$ 79.461,60
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 113.750,00</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 1.365.000,00</b>



**JF TECNOLOGIA LTDA - ME**

**CNPJ - 12.891.300/0001-97**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - LOTE 2**

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



# JF TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ - 12.891.300/0001-97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - LOTE 2

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº	
Dia ___/___/___ às ___:___ horas	

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2014/2015, CCT SEAC/AM / SEEACEAM
D	Nº de meses de execução contratual	12

### Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ARTÍFICE	Posto	6

Anexo III-A – Mão-de-obra  
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	ARTÍFICE
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.084,58
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015

### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.084,58
B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Risco de Vida	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada	0%	R\$ 0,00
H	Adicional de Motorista	0%	R\$ 0,00
<b>Total da Remuneração</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 1.084,58</b>

### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,17%	R\$ 66,93
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	20,08%	R\$ 217,80
C	Assistência médica e familiar	0,51%	R\$ 5,50
D	Auxílio Saúde	0,00%	R\$ 0,00
E	Auxílio creche	0,00%	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ 0,00
G	Assistência Social e Familiar - CCT	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>26,76%</b>	<b>R\$ 290,23</b>

### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes	2,61%	R\$ 28,33
B	Materiais	0,55%	R\$ 6,00
C	Equipamentos	0,92%	R\$ 10,00
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>4,09%</b>	<b>R\$ 44,33</b>

### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

#### Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20%	R\$ 216,92
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 16,27
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 10,85
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,17
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 27,11

F	FGTS	8%	R\$ 86,77
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	1,5%	R\$ 16,27
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,51
<b>Total</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 382,86</b>

#### Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 90,38
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 90,38</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	2,94%	R\$ 2,66
<b>Total</b>		<b>11,28%</b>	<b>R\$ 93,04</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,25%	R\$ 2,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,22
C	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado</b>	<b>0,01%</b>	<b>R\$ 0,11</b>
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,09
C.2	Contribuição Social (10%)	0,002%	R\$ 0,02
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 20,03
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,65%	R\$ 7,07
F	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,28</b>
F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,23
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,06
<b>Total</b>		<b>2,81%</b>	<b>R\$ 30,43</b>

#### Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 90,38
A.1	Terço constitucional de férias	2,78%	R\$ 30,13
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 17,96
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,11
D	Ausências legais	0,82%	R\$ 8,92
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,35
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>		<b>13,63%</b>	<b>R\$ 147,85</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,81%	R\$ 7,11
<b>Total</b>		<b>18,44%</b>	<b>R\$ 154,96</b>

#### Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$ 382,86
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,28%	R\$ 93,04
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	2,81%	R\$ 30,43
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,44%	R\$ 154,96
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>67,82%</b>	<b>R\$ 661,29</b>

#### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = $\Sigma$ dos módulos (1 a 4)		R\$ 2.080,42
A	<b>Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)</b>	<b>2,00%</b>	<b>R\$ 41,61</b>
5.2	Base de cálculo para o Lucro = $\Sigma$ ((5.1) + (A))		R\$ 2.122,03
B	<b>Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)</b>	<b>3,56%</b>	<b>R\$ 75,45</b>
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))		R\$ 2.197,48
C	<b>Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)</b>		<b>R\$ 208,08</b>
C.1	ISS	5,00%	R\$ 120,28
C.2	PIS	0,65%	R\$ 15,64
C.3	COFINS	3,00%	R\$ 72,17
D	<b>Preço do Serviço = (5.3)/Fator</b>	<b>FATOR 0,9135</b>	<b>R\$ 2.405,56</b>
<b>Total = (A) + (B) + (C)</b>		<b>14,21%</b>	<b>R\$ 325,14</b>

#### Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	CURVA ABC %		Valor (R\$)
		Em função da	Em função	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		45,09%	R\$ 1.084,58
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	26,76%	12,06%	R\$ 290,23
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	4,09%	1,84%	R\$ 44,33
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	60,97%	27,49%	R\$ 661,29
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>91,82%</b>	<b>86,48%</b>	<b>R\$ 2.080,42</b>
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,52%	R\$ 325,14

**Valor total por empregado****100,00%****R\$ 2.405,56****Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Estimado por</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>Hora Extra 50%</b>	<b>Hora Extra 100%</b>	<b>Valor Mensal Estimado</b>
ARTÍFICE	R\$ 2.405,56	6			R\$ 14.433,36
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)</b>					<b>R\$ 14.433,36</b>

**Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA****Valor Global da Proposta**

	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor Estimado por Empregado	R\$ 2.405,56
B	Valor Mensal Estimado	R\$ 14.433,36
C	Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)	R\$ 173.200,32



# JF TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ - 12.891.300/0001-97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - LOTE 2

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº	
--------------	--

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2014/2015, CCT SEAC/AM / SEEACEAM
D	Nº de meses de execução contratual	12

### Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Posto	6

### Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.412,68
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015

### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.412,68

B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Risco de Vida	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ 0,00
H	Adicional de Motorista	0%	R\$ 0,00
<b>Total da Remuneração</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 1.412,68</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	3,34%	R\$ 47,24
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	15,42%	R\$ 217,80
C	Assistência médica e familiar	0,39%	R\$ 5,50
D	Auxílio Saúde	0,00%	R\$ 0,00
E	Auxílio creche	0,00%	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ 0,00
G	Assistencia Social e Familiar - CCT	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>19,15%</b>	<b>R\$ 270,54</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	2,01%	R\$ 28,33
B	Materiais	0,42%	R\$ 6,00
C	Equipamentos	0,71%	R\$ 10,00
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>3,14%</b>	<b>R\$ 44,33</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

##### Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20%	R\$ 282,54
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,19
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 14,13
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,83

E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,32
F	FGTS	8%	R\$ 113,01
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	1,5%	R\$ 21,19
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,48
<b>Total</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 498,68</b>

#### Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 117,72
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 117,72</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	2,94%	R\$ 3,46
<b>Total</b>		<b>11,28%</b>	<b>R\$ 121,19</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,25%	R\$ 3,53
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,28
C	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado</b>	<b>0,01%</b>	<b>R\$ 0,14</b>
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,11
C.2	Contribuição Social (10%)	0,002%	R\$ 0,03
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 26,10
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,65%	R\$ 9,21
F	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,37</b>
F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,29
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,07
<b>Total</b>		<b>2,81%</b>	<b>R\$ 39,63</b>

#### Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 117,72
A.1	Terço constitucional de férias	2,78%	R\$ 39,24
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 23,39

C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,15
D	Ausências legais	0,82%	R\$ 11,62
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,46
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>13,63%</b>	<b>R\$ 192,57</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,81%	R\$ 9,27
	<b>Total</b>	<b>18,44%</b>	<b>R\$ 201,84</b>

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$ 498,68
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,28%	R\$ 121,19
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	2,81%	R\$ 39,63
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,44%	R\$ 201,84
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Total</b>	<b>67,82%</b>	<b>R\$ 861,32</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = $\Sigma$ dos módulos (1 a 4)		R\$ 2.588,87
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)</b>	<b>2,00%</b>	<b>R\$ 51,78</b>
5.2	Base de cálculo para o Lucro = $\Sigma$ ((5.1) + (A))		R\$ 2.640,65
<b>B</b>	<b>Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)</b>	<b>3,40%</b>	<b>R\$ 89,77</b>
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))		R\$ 2.730,42
<b>C</b>	<b>Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)</b>		<b>R\$ 258,55</b>
C.1	ISS	5,00%	R\$ 149,45
C.2	PIS	0,65%	R\$ 19,43
C.3	COFINS	3,00%	R\$ 89,67
<b>D</b>	<b>Preço do Serviço = (5.3/Fator)</b>	<b>FATOR 0,9135</b>	<b>R\$ 2.988,97</b>
	<b>Total = (A) + (B) + (C)</b>	<b>14,05%</b>	<b>R\$ 400,10</b>

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>CURVA ABC %</b>		<b>Valor (R\$)</b>
		<b>Em função da</b>	<b>Em função</b>	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		47,26%	R\$ 1.412,68
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	19,15%	9,05%	R\$ 270,54
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	3,14%	1,48%	R\$ 44,33

D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	60,97%	28,82%	R\$ 861,32
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>83,26%</b>	<b>86,61%</b>	R\$ 2.588,87
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,39%	R\$ 400,10
<b>Valor total por empregado</b>			<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.988,97</b>

**Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Estimado por</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>Hora Extra 50%</b>	<b>Hora Extra 100%</b>	<b>Valor Mensal Estimado</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.988,97	6			R\$ 17.933,82
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)</b>					<b>R\$ 17.933,82</b>

**Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A Valor Estimado por Empregado	R\$ 2.988,97
B Valor Mensal Estimado	R\$ 17.933,82
<b>C Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)</b>	<b>R\$ 215.205,84</b>



# JF TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ - 12.891.300/0001-97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - LOTE 2

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº	
--------------	--

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2014/2015, CCT SEAC/AM / SEEACEAM
D	Nº de meses de execução contratual	12

### Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
BOMBEIRO HIDRÁULICO	Posto	3

### Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	BOMBEIRO HIDRÁULICO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.200,51
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015

### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.200,51

B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Risco de Vida	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ 0,00
H	Adicional de Motorista	0%	R\$ 0,00
<b>Total da Remuneração</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 1.200,51</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	5,00%	R\$ 59,97
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	18,14%	R\$ 217,80
C	Assistência médica e familiar	0,46%	R\$ 5,50
D	Auxílio Saúde	0,00%	R\$ 0,00
E	Auxílio creche	0,00%	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ 0,00
G	Assistencia Social e Familiar - CCT	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>23,60%</b>	<b>R\$ 283,27</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	2,36%	R\$ 28,33
B	Materiais	0,50%	R\$ 6,00
C	Equipamentos	0,83%	R\$ 10,00
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>3,69%</b>	<b>R\$ 44,33</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

##### Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20%	R\$ 240,10
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 18,01
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 12,01
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,40

E	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,01
F	FGTS	8%	R\$ 96,04
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	1,5%	R\$ 18,01
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,20
<b>Total</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 423,78</b>

#### Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 100,04
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 100,04</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	2,94%	R\$ 2,94
<b>Total</b>		<b>11,28%</b>	<b>R\$ 102,99</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,25%	R\$ 3,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,24
C	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado</b>	<b>0,01%</b>	<b>R\$ 0,12</b>
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,10
C.2	Contribuição Social (10%)	0,002%	R\$ 0,02
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 22,18
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	<b>0,65%</b>	R\$ 7,83
F	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,31</b>
F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,25
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,06
<b>Total</b>		<b>2,81%</b>	<b>R\$ 33,68</b>

#### Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 100,04
A.1	Terço constitucional de férias	2,78%	R\$ 33,35
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 19,88

C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,13
D	Ausências legais	0,82%	R\$ 9,87
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,39
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>13,63%</b>	<b>R\$ 163,65</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,81%	R\$ 7,87
	<b>Total</b>	<b>18,44%</b>	<b>R\$ 171,53</b>

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$ 423,78
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,28%	R\$ 102,99
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	2,81%	R\$ 33,68
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,44%	R\$ 171,53
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Total</b>	<b>67,82%</b>	<b>R\$ 731,97</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = $\Sigma$ dos módulos (1 a 4)		R\$ 2.260,08
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)</b>	<b>2,00%</b>	<b>R\$ 45,20</b>
5.2	Base de cálculo para o Lucro = $\Sigma$ ((5.1) + (A))		R\$ 2.305,28
<b>B</b>	<b>Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)</b>	<b>3,49%</b>	<b>R\$ 80,51</b>
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))		R\$ 2.385,79
<b>C</b>	<b>Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)</b>		<b>R\$ 225,91</b>
C.1	ISS	5,00%	R\$ 130,59
C.2	PIS	0,65%	R\$ 16,98
C.3	COFINS	3,00%	R\$ 78,35
<b>D</b>	<b>Preço do Serviço = (5.3/Fator)</b>	<b>FATOR 0,9135</b>	<b>R\$ 2.611,70</b>
	<b>Total = (A) + (B) + (C)</b>	<b>14,14%</b>	<b>R\$ 351,62</b>

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>CURVA ABC %</b>		<b>Valor (R\$)</b>
		<b>Em função da</b>	<b>Em função</b>	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		45,97%	R\$ 1.200,51
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	23,60%	10,85%	R\$ 283,27
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	3,69%	1,70%	R\$ 44,33

D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	60,97%	28,03%	R\$ 731,97
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>88,26%</b>	<b>86,54%</b>	R\$ 2.260,08
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,46%	R\$ 351,62
<b>Valor total por empregado</b>			<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.611,70</b>

**Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Estimado por</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>Hora Extra 50%</b>	<b>Hora Extra 100%</b>	<b>Valor Mensal Estimado</b>
BOMBEIRO HIDRÁULICO	R\$ 2.611,70	3			R\$ 7.835,10
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)</b>					<b>R\$ 7.835,10</b>

**Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Descrição</b>		
A	Valor Estimado por Empregado	R\$ 2.611,70
B	Valor Mensal Estimado	R\$ 7.835,10
C	<b>Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)</b>	<b>R\$ 94.021,20</b>



# JF TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ - 12.891.300/0001-97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - LOTE 2

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº	
--------------	--

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2014/2015, CCT SEAC/AM / SEEACEAM
D	Nº de meses de execução contratual	12

### Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MARCENEIRO	Posto	5

### Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MARCENEIRO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.377,67
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015

### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.377,67

B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Risco de Vida	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ 0,00
H	Adicional de Motorista	0%	R\$ 0,00
<b>Total da Remuneração</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 1.377,67</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	3,58%	R\$ 49,34
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	15,81%	R\$ 217,80
C	Assistência médica e familiar	0,40%	R\$ 5,50
D	Auxílio Saúde	0,00%	R\$ 0,00
E	Auxílio creche	0,00%	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ 0,00
G	Assistencia Social e Familiar - CCT	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>19,79%</b>	<b>R\$ 272,64</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	2,06%	R\$ 28,33
B	Materiais	0,44%	R\$ 6,00
C	Equipamentos	0,73%	R\$ 10,00
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>3,22%</b>	<b>R\$ 44,33</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

##### Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20%	R\$ 275,53
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 20,67
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 13,78
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,76

E	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,44
F	FGTS	8%	R\$ 110,21
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	1,5%	R\$ 20,67
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,27
<b>Total</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 486,32</b>

#### Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 114,81
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 114,81</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	2,94%	R\$ 3,38
<b>Total</b>		<b>11,28%</b>	<b>R\$ 118,18</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,25%	R\$ 3,44
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,28
C	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado</b>	<b>0,01%</b>	<b>R\$ 0,14</b>
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,11
C.2	Contribuição Social (10%)	0,002%	R\$ 0,03
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 25,45
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	<b>0,65%</b>	R\$ 8,98
F	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,36</b>
F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,29
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,07
<b>Total</b>		<b>2,81%</b>	<b>R\$ 38,65</b>

#### Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 114,81
A.1	Terço constitucional de férias	2,78%	R\$ 38,27
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 22,81

C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,14
D	Ausências legais	0,82%	R\$ 11,33
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,45
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>13,63%</b>	<b>R\$ 187,81</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,81%	R\$ 9,04
	<b>Total</b>	<b>18,44%</b>	<b>R\$ 196,84</b>

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$ 486,32
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,28%	R\$ 118,18
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	2,81%	R\$ 38,65
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,44%	R\$ 196,84
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Total</b>	<b>67,82%</b>	<b>R\$ 839,99</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = $\Sigma$ dos módulos (1 a 4)		R\$ 2.534,63
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)</b>	<b>2,00%</b>	<b>R\$ 50,69</b>
5.2	Base de cálculo para o Lucro = $\Sigma$ ((5.1) + (A))		R\$ 2.585,32
<b>B</b>	<b>Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)</b>	<b>3,41%</b>	<b>R\$ 88,23</b>
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))		R\$ 2.673,55
<b>C</b>	<b>Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)</b>		<b>R\$ 253,16</b>
C.1	ISS	5,00%	R\$ 146,34
C.2	PIS	0,65%	R\$ 19,02
C.3	COFINS	3,00%	R\$ 87,80
<b>D</b>	<b>Preço do Serviço = (5.3/Fator)</b>	<b>FATOR 0,9135</b>	<b>R\$ 2.926,71</b>
	<b>Total = (A) + (B) + (C)</b>	<b>14,06%</b>	<b>R\$ 392,08</b>

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>CURVA ABC %</b>		<b>Valor (R\$)</b>
		<b>Em função da</b>	<b>Em função</b>	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		47,07%	R\$ 1.377,67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	19,79%	9,32%	R\$ 272,64
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	3,22%	1,51%	R\$ 44,33

D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	60,97%	28,70%	R\$ 839,99
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>83,98%</b>	<b>86,60%</b>	R\$ 2.534,63
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,40%	R\$ 392,08
<b>Valor total por empregado</b>			<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.926,71</b>

**Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Estimado por</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>Hora Extra 50%</b>	<b>Hora Extra 100%</b>	<b>Valor Mensal Estimado</b>
MARCENEIRO	R\$ 2.926,71	5			R\$ 14.633,55
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)</b>					<b>R\$ 14.633,55</b>

**Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor Estimado por Empregado	R\$ 2.926,71
B	Valor Mensal Estimado	R\$ 14.633,55
C	Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)	R\$ 175.602,60



# JF TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ - 12.891.300/0001-97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - LOTE 2

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº	
--------------	--

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2014/2015, CCT SEAC/AM / SEEACEAM
D	Nº de meses de execução contratual	12

### Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
PEDREIRO / PINTOR	Posto	11

### Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	PEDREIRO / PINTOR
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.473,43
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015

### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.473,43

B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Risco de Vida	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ 0,00
H	Adicional de Motorista	0%	R\$ 0,00
<b>Total da Remuneração</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 1.473,43</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	2,96%	R\$ 43,59
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	14,78%	R\$ 217,80
C	Assistência médica e familiar	0,37%	R\$ 5,50
D	Auxílio Saúde	0,00%	R\$ 0,00
E	Auxílio creche	0,00%	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ 0,00
G	Assistencia Social e Familiar - CCT	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>18,11%</b>	<b>R\$ 266,89</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	1,92%	R\$ 28,33
B	Materiais	0,41%	R\$ 6,00
C	Equipamentos	0,68%	R\$ 10,00
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>3,01%</b>	<b>R\$ 44,33</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

##### Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20%	R\$ 294,69
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,10
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 14,73
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,95

E	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,84
F	FGTS	8%	R\$ 117,87
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	1,5%	R\$ 22,10
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,84
<b>Total</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 520,12</b>

#### Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 122,79
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 122,79</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	2,94%	R\$ 3,61
<b>Total</b>		<b>11,28%</b>	<b>R\$ 126,40</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,25%	R\$ 3,68
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,29
C	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado</b>	<b>0,01%</b>	<b>R\$ 0,15</b>
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,12
C.2	Contribuição Social (10%)	0,002%	R\$ 0,03
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 27,22
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,65%	R\$ 9,61
F	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,38</b>
F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,31
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,08
<b>Total</b>		<b>2,81%</b>	<b>R\$ 41,33</b>

#### Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 122,79
A.1	Terço constitucional de férias	2,78%	R\$ 40,93
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 24,39

C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,15
D	Ausências legais	0,82%	R\$ 12,11
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,48
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>13,63%</b>	<b>R\$ 200,86</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,81%	R\$ 9,67
	<b>Total</b>	<b>18,44%</b>	<b>R\$ 210,53</b>

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$ 520,12
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,28%	R\$ 126,40
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	2,81%	R\$ 41,33
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,44%	R\$ 210,53
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Total</b>	<b>67,82%</b>	<b>R\$ 898,37</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = $\Sigma$ dos módulos (1 a 4)		R\$ 2.683,03
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)</b>	<b>2,00%</b>	<b>R\$ 53,66</b>
5.2	Base de cálculo para o Lucro = $\Sigma$ ((5.1) + (A))		R\$ 2.736,69
<b>B</b>	<b>Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)</b>	<b>3,38%</b>	<b>R\$ 92,41</b>
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))		R\$ 2.829,10
<b>C</b>	<b>Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)</b>		<b>R\$ 267,89</b>
C.1	ISS	5,00%	R\$ 154,85
C.2	PIS	0,65%	R\$ 20,13
C.3	COFINS	3,00%	R\$ 92,91
<b>D</b>	<b>Preço do Serviço = (5.3/Fator)</b>	<b>FATOR 0,9135</b>	<b>R\$ 3.096,99</b>
	<b>Total = (A) + (B) + (C)</b>	<b>14,03%</b>	<b>R\$ 413,96</b>

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>CURVA ABC %</b>		<b>Valor (R\$)</b>
		<b>Em função da</b>	<b>Em função</b>	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		47,58%	R\$ 1.473,43
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	18,11%	8,62%	R\$ 266,89
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	3,01%	1,43%	R\$ 44,33

D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	60,97%	29,01%	R\$ 898,37
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>82,09%</b>	<b>86,63%</b>	R\$ 2.683,03
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,37%	R\$ 413,96
<b>Valor total por empregado</b>			<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.096,99</b>

**Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Estimado por</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>Hora Extra 50%</b>	<b>Hora Extra 100%</b>	<b>Valor Mensal Estimado</b>
PEDREIRO / PINTOR	R\$ 3.096,99	11			R\$ 34.066,89
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)</b>					<b>R\$ 34.066,89</b>

**Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor Estimado por Empregado	R\$ 3.096,99
B	Valor Mensal Estimado	R\$ 34.066,89
C	<b>Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)</b>	<b>R\$ 408.802,68</b>



# JF TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ - 12.891.300/0001-97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - LOTE 2

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº	
--------------	--

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2014/2015, CCT SEAC/AM / SEEACEAM
D	Nº de meses de execução contratual	12

### Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ELETRICISTA BT	Posto	6

### Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	ELETRICISTA BT
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.097,51
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015

### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.097,51

B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 329,25
C	Risco de Vida	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ 0,00
H	Adicional de Motorista	0%	R\$ 0,00
<b>Total da Remuneração</b>		<b>30%</b>	<b>R\$ 1.426,76</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	3,25%	R\$ 46,39
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	15,27%	R\$ 217,80
C	Assistência médica e familiar	0,39%	R\$ 5,50
D	Auxílio Saúde	0,00%	R\$ 0,00
E	Auxílio creche	0,00%	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ 0,00
G	Assistencia Social e Familiar - CCT	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>18,90%</b>	<b>R\$ 269,69</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	1,99%	R\$ 28,33
B	Materiais	0,42%	R\$ 6,00
C	Equipamentos	0,70%	R\$ 10,00
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>3,11%</b>	<b>R\$ 44,33</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

##### Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20%	R\$ 285,35
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,40
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 14,27
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,85

E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,67
F	FGTS	8%	R\$ 114,14
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	1,5%	R\$ 21,40
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,56
<b>Total</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 503,65</b>

#### Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 118,90
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 118,90</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	2,94%	R\$ 3,50
<b>Total</b>		<b>11,28%</b>	<b>R\$ 122,39</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,25%	R\$ 3,57
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,29
C	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado</b>	<b>0,01%</b>	<b>R\$ 0,14</b>
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,11
C.2	Contribuição Social (10%)	0,002%	R\$ 0,03
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 26,36
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,65%	R\$ 9,30
F	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,37</b>
F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,30
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,07
<b>Total</b>		<b>2,81%</b>	<b>R\$ 40,03</b>

#### Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 118,90
A.1	Terço constitucional de férias	2,78%	R\$ 39,63
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 23,62

C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,15
D	Ausências legais	0,82%	R\$ 11,73
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,46
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>13,63%</b>	<b>R\$ 194,49</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,81%	R\$ 9,36
	<b>Total</b>	<b>18,44%</b>	<b>R\$ 203,85</b>

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$ 503,65
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,28%	R\$ 122,39
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	2,81%	R\$ 40,03
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,44%	R\$ 203,85
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Total</b>	<b>67,82%</b>	<b>R\$ 869,93</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = $\Sigma$ dos módulos (1 a 4)		R\$ 2.281,46
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)</b>	<b>2,00%</b>	<b>R\$ 45,63</b>
5.2	Base de cálculo para o Lucro = $\Sigma$ ((5.1) + (A))		R\$ 2.327,09
<b>B</b>	<b>Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)</b>	<b>6,32%</b>	<b>R\$ 146,97</b>
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))		R\$ 2.474,06
<b>C</b>	<b>Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)</b>		<b>R\$ 234,27</b>
C.1	ISS	5,00%	R\$ 135,42
C.2	PIS	0,65%	R\$ 17,60
C.3	COFINS	3,00%	R\$ 81,25
<b>D</b>	<b>Preço do Serviço = (5.3/Fator)</b>	<b>FATOR 0,9135</b>	<b>R\$ 2.708,33</b>
	<b>Total = (A) + (B) + (C)</b>	<b>16,97%</b>	<b>R\$ 426,87</b>

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>CURVA ABC %</b>		<b>Valor (R\$)</b>
		<b>Em função da</b>	<b>Em função</b>	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		46,97%	R\$ 1.426,76
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	18,90%	8,88%	R\$ 269,69
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	3,11%	1,46%	R\$ 44,33

D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	60,97%	28,64%	R\$ 869,93
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>82,98%</b>	<b>85,95%</b>	R\$ 2.610,71
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		14,05%	R\$ 426,87
<b>Valor total por empregado</b>			<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.037,58</b>

**Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Estimado por</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>Hora Extra 50%</b>	<b>Hora Extra 100%</b>	<b>Valor Mensal Estimado</b>
ELETRICISTA BT	R\$ 3.037,58	6			R\$ 18.225,48
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)</b>					<b>R\$ 18.225,48</b>

**Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor Estimado por Empregado	R\$ 3.037,58
B	Valor Mensal Estimado	R\$ 18.225,48
C	Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)	R\$ 218.705,76



# JF TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ - 12.891.300/0001-97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - LOTE 2

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº	
Dia ___/___/___ às ___:___ horas	

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2014/2015, CCT SEAC/AM / SEEACEAM
D	Nº de meses de execução contratual	12

### Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SUPERVISOR	Posto	2

### Anexo III-A – Mão-de-obra Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	SUPERVISOR
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.603,81
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015

### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
---	---------------------------	---	-------------

A	Salário Base		R\$ 1.603,81
B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Risco de Vida	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada	0%	R\$ 0,00
H	Adicional de Motorista	0%	R\$ 0,00
<b>Total da Remuneração</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 1.603,81</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	2,23%	R\$ 35,77
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	13,58%	R\$ 217,80
C	Assistência médica e familiar	0,34%	R\$ 5,50
D	Auxílio Saúde	0,00%	R\$ 0,00
E	Auxílio creche	0,00%	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ 0,00
G	Assistencia Social e Familiar - CCT	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>16,15%</b>	<b>R\$ 259,07</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	1,83%	R\$ 29,33
B	Materiais	0,00%	R\$ 0,00
C	Equipamentos	0,00%	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>1,83%</b>	<b>R\$ 29,33</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

##### Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20%	R\$ 320,76
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,06
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 16,04

D	INCRA	0,20%	R\$ 3,21
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,10
F	FGTS	8%	R\$ 128,30
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	1,5%	R\$ 24,06
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,62
<b>Total</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 566,14</b>

#### Submódulo 4.2 – 13º Salário

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 133,65
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 133,65</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	2,94%	R\$ 3,93
<b>Total</b>		<b>11,28%</b>	<b>R\$ 137,58</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,25%	R\$ 4,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,32
C	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado</b>	<b>0,01%</b>	<b>R\$ 0,16</b>
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,13
C.2	Contribuição Social (10%)	0,002%	R\$ 0,03
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 29,63
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,65%	R\$ 10,46
F	<b>Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,42</b>
F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,33
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,08
<b>Total</b>		<b>2,81%</b>	<b>R\$ 44,99</b>

#### Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 133,65
A.1	Terço constitucional de férias	2,78%	R\$ 44,55

B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 26,55
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,17
D	Ausências legais	0,82%	R\$ 13,19
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,52
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>13,63%</b>	<b>R\$ 218,63</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,81%	R\$ 10,52
	<b>Total</b>	<b>18,44%</b>	<b>R\$ 229,15</b>

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$ 566,14
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,28%	R\$ 137,58
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	2,81%	R\$ 44,99
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,44%	R\$ 229,15
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	<b>Total</b>	<b>67,82%</b>	<b>R\$ 977,87</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		Valor (R\$)
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = $\Sigma$ dos módulos (1 a 4)			R\$ 2.870,08
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)</b>	<b>2,00%</b>		<b>R\$ 57,40</b>
5.2	Base de cálculo para o Lucro = $\Sigma$ ((5.1) + (A))			R\$ 2.927,48
<b>B</b>	<b>Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)</b>	<b>3,31%</b>		<b>R\$ 97,02</b>
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))			R\$ 3.024,51
<b>C</b>	<b>Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)</b>			<b>R\$ 286,39</b>
C.1	ISS	5,00%	<b>8,65%</b>	R\$ 165,55
C.2	PIS	0,65%		R\$ 21,52
C.3	COFINS	3,00%		R\$ 99,33
<b>D</b>	<b>Preço do Serviço = (5.3/Fator)</b>	<b>FATOR</b>	<b>0,9135</b>	<b>R\$ 3.310,90</b>
	<b>Total = (A) + (B) + (C)</b>	<b>13,96%</b>		<b>R\$ 440,82</b>

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	CURVA ABC %		Valor (R\$)
		Em função da	Em função	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		48,44%	R\$ 1.603,81
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	16,15%	7,82%	R\$ 259,07

C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	1,83%	0,89%	R\$ 29,33
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	60,97%	29,53%	R\$ 977,87
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>		<b>78,95%</b>	<b>86,69%</b>	<b>R\$ 2.870,08</b>
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,31%	R\$ 440,82
<b>Valor total por empregado</b>			<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.310,90</b>

**Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Estimado por</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>Hora Extra 50%</b>	<b>Hora Extra 100%</b>	<b>Valor Mensal Estimado</b>
SUPERVISOR	R\$ 3.310,90	2			R\$ 6.621,80
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)</b>					<b>R\$ 6.621,80</b>

**Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

**Valor Global da Proposta**

<b>Descrição</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor Estimado por Empregado	R\$ 3.310,90
B	Valor Mensal Estimado	R\$ 6.621,80
C	Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)	R\$ 79.461,60



# JF TECNOLOGIA LTDA - ME

## CNPJ - 12.891.300/0001-97

### FERRAMENTAS PARA O LOTE II - MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
Alicate bomba d'água	UNID.	3	R\$ 25,80	R\$ 77,40
Alicate de bico ½ cano reto 6"	UNID.	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
Alicate de pressão	UNID.	3	R\$ 18,30	R\$ 54,90
Alicate cortador, descascador e desencapador de fio	UNID.	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
Alicate prensa terminais multiuso	UNID.	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
Alicate rebitador manual	UNID.	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
Alicate universal 8"	UNID.	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
Alicate volt-amperímetro	UNID.	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00
Arco de serra manual	UNID.	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
Desentupidor de esgotos, pias e ralos	UNID.	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
Brocas de Vídeo (jogo)	UNID.	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
Broca de aço rápido (jogo)	UNID.	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Broxa para pintor	UNID.	60	R\$ 4,92	R\$ 295,20
Carrinho de mão (pneu com câmara)	UNID.	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Cavador reto	UNID.	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
Chave de boca n° 10	UNID.	3	R\$ 10,77	R\$ 32,31
Chave de boca n° 11	UNID.	3	R\$ 11,47	R\$ 34,41
Chave de boca n° 12	UNID.	3	R\$ 12,27	R\$ 36,81
Chave de boca n° 13	UNID.	3	R\$ 12,63	R\$ 37,89
Chave de fenda ¼ x 6"	UNID.	3	R\$ 5,86	R\$ 17,58
Chave de fenda ¼ x 8	UNID.	3	R\$ 6,47	R\$ 19,41
Chave de fenda 1/8 x 6	UNID.	3	R\$ 4,12	R\$ 12,36
Chave de fenda 1/8 x 3	UNID.	3	R\$ 3,43	R\$ 10,29
Chave de fenda 3/16 x 4	UNID.	3	R\$ 4,37	R\$ 13,11
Chave inglesa 4"	UNID.	3	R\$ 19,53	R\$ 58,59
Chave Inglesa 6"	UNID.	3	R\$ 20,67	R\$ 62,01

Chave philips 1/8 x 3	UNID.	3	R\$	3,39	R\$	10,17
Chave philips 3/16 x 4	UNID.	3	R\$	5,27	R\$	15,81
Chave phillips 3/16 x 3"	UNID.	3	R\$	4,78	R\$	14,34
Chave phillips ¼ x 5"	UNID.	3	R\$	6,40	R\$	19,20
Chaves de grifo n° 08	UNID.	3	R\$	18,10	R\$	54,30
Chaves de grifo n° 12	UNID.	3	R\$	38,37	R\$	115,11
Chaves de grifo n° 14	UNID.	3	R\$	47,67	R\$	143,01
Chaves de grifo n° 18	UNID.	3	R\$	65,51	R\$	196,53
Chaves de grifo n° 24	UNID.	3	R\$	102,97	R\$	308,91
Colher de pedreiro	UNID.	3	R\$	8,00	R\$	24,00
Desempenadeira de alumínio para aplicação de rejunte	UNID.	3	R\$	7,00	R\$	21,00
Enxada com cabo	UNID.	3	R\$	22,00	R\$	66,00
Escada extensível de alumínio de 6 degraus	UNID.	3	R\$	120,00	R\$	360,00
Escada extensível de alumínio de 13 degraus	UNID.	3	R\$	200,00	R\$	600,00
Esquadro	UNID.	3	R\$	12,00	R\$	36,00
Estilete (cartucho com 10 lâminas)	UNID.	60	R\$	15,00	R\$	900,00
Ferro de solda 100W	UNID.	3	R\$	25,00	R\$	75,00
Ferro de solda 40W (com ponta fina)	UNID.	3	R\$	30,00	R\$	90,00
Formões – 3/8"	UNID.	3	R\$	17,90	R\$	53,70
Formões – ½"	UNID.	3	R\$	16,72	R\$	50,16
Formões – 5/8", ¾"	UNID.	3	R\$	15,69	R\$	47,07
Formões – ¾"	UNID.	3	R\$	15,23	R\$	45,69
Furadeira elétrica, mandril até 3/8"	UNID.	3	R\$	130,00	R\$	390,00
Jogo de chave ALLEN 1,5mm à 10mm	UNID.	3	R\$	21,66	R\$	64,98
Jogo de chave hexagonal de 1/16 a 3/8	UNID.	3	R\$	26,26	R\$	78,78
Jogo de chaves Tork reta de T4 à T30.	UNID.	3	R\$	48,42	R\$	145,26
Jogo de Soquetes Sextavados 1/2 Profissional (Aço cromo vanádio temperado – Encaixe de 1/2" 20 Soquetes Sextavados (mm): 10 à 32mm)	UNID.	3	R\$	120,00	R\$	360,00
Lanterna recarregável de 15 Leds.	UNID.	10	R\$	22,00	R\$	220,00
Lima chata 6" bastarda	UNID.	3	R\$	16,40	R\$	49,20
Lima chata de 8" bastarda	UNID.	3	R\$	16,54	R\$	49,62
Lima redonda 6" bastarda	UNID.	3	R\$	19,79	R\$	59,37
Linha p/ pedreiro	UNID.	10	R\$	4,29	R\$	42,90
Lupa com cabo (60mm de diâmetro)	UNID.	10	R\$	10,66	R\$	106,60
Maleta para ferramentas com divisórias (43x33x15cm)	UNID.	10	R\$	52,73	R\$	527,30
Máquina de solda (elétrica)	UNID.	1	R\$	250,00	R\$	250,00
Martelo unha 20mm	UNID.	3	R\$	15,65	R\$	46,95
Nível de bolha	UNID.	3	R\$	22,17	R\$	66,51

Pá de bico com cabo	UNID.	3	R\$ 19,70	R\$ 59,10
Parafusadeira velocidade variável 1/4" 700watts.	UNID.	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
Picaretas (ponta fina / ponta larga)	UNID.	3	R\$ 39,66	R\$ 118,98
Pincel para retoque	UNID.	60	R\$ 3,16	R\$ 189,60
Ponteiro 10"	UNID.	3	R\$ 12,93	R\$ 38,79
Prumo de pedreiro	UNID.	3	R\$ 18,75	R\$ 56,25
Rádio portátil talkabout	UNID.	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
Andaime tubular	UNID.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Rolo p/ pintura	UNID.	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
Serra circular elétrica	UNID.	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Serra elétrica tico-tico	UNID.	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Serrote de 22"	UNID.	3	R\$ 33,24	R\$ 99,72
Sugador de solda	UNID.	3	R\$ 11,40	R\$ 34,20
Suporte para ferro de solda	UNID.	3	R\$ 23,75	R\$ 71,25
Talhadeira 125 x 14mm	UNID.	3	R\$ 6,35	R\$ 19,05
Talhadeira 150 x 16mm	UNID.	3	R\$ 13,57	R\$ 40,71
Talhadeira 200 x 19mm	UNID.	3	R\$ 9,74	R\$ 29,22
Jogo de tarraxas de 1/4 a 2' de ferro galvanizado	UNID.	3	R\$ 287,00	R\$ 861,00
Chave teste digital	UNID.	3	R\$ 11,35	R\$ 34,05
Trena, 5m	UNID.	5	R\$ 11,38	R\$ 56,90
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$</b>	<b>14.158,56</b>

**EPI PARA O LOTE II - MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA (ANUAL)**

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
Luvas p/ eletricista classe 00 - 2,5kV	PAR	3	R\$ 253,45	R\$ 760,35
Luvas p/ eletricista classe 0 - 20kV	PAR	2	R\$ 412,73	R\$ 825,46
Mascara protetora de solda	UNID.	5	R\$ 31,65	R\$ 158,25
Mascara protetora de poeira	UNID.	75	R\$ 8,81	R\$ 660,75
Luva raspa couro	PAR	12	R\$ 11,42	R\$ 137,04
Capacete de obra	UNID.	12	R\$ 11,33	R\$ 135,96
Óculos de proteção	UNID.	37	R\$ 4,69	R\$ 173,53
Protetor auricular	UNID.	700	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4.314,34</b>